



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 230/2026-PROPP UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO E REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM 2026 – EDITAL N° 53/2026-PROPP/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução n° 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, torna público o 7º Resultado Preliminar da seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro para pagamento de taxas de publicação de artigos científicos em periódicos qualificados e serviços de revisão de língua estrangeira de artigos a serem submetidos em periódicos qualificados em 2026.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Relação das propostas aprovadas dentro do limite orçamentário do Edital

Nome do Proponente	UAS	Protocolo SIGProj	Valor
Charline Zaratin Alves	CPCS	NHNIC.180626	R\$ 7.680,00
Jamal Rafique Khan	INQUI	L7BAR.190626	R\$ 8.960,00

1.2. Relação das propostas aprovadas fora do limite orçamentário do Edital

Nome do Proponente	UAS	Protocolo SIGProj	Valor
Charline Zaratin Alves	CPCS	SFBVX.220626	R\$ 13.120,00
Elisangela de Souza Loureiro	CPCS	DDISL.240626	R\$ 2.500,00
Jamal Rafique Khan	INQUI	I36BN.190626	R\$ 15.000,00
Adriano Menis Ferreira	CPTL	CEIPX.250626	R\$ 10.000,00
Paula Felipe Martinez	INISA	MT07T.260626	R\$ 13.390,30
Giovana Cristina Giannesi	INBIO	2CJAS.230626	R\$ 1.000,00
Gelson dos Santos Difante	FAMEZ	ENNOG.300626	R\$ 4.846,20

1.3. Não houve propostas não aprovadas

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. As propostas listadas como APROVADAS FORA DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO DO EDITAL foram analisadas e atendem aos critérios do Edital n° 53/2026-PROPP/UFMS; entretanto, em razão do limite orçamentário disponível, a aprovação no presente resultado preliminar não assegura, por si só, a concessão dos recursos financeiros solicitados.



3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1. O proponente que teve sua proposta não aprovada poderá interpor recurso nos dias 02 e 03 de julho de 2026

3.2. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o e-mail dipeq.propp@ufms.br devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo I do Edital nº 53/2026-PROPP UFMS.

3.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente ou fora de prazo.

Campo Grande, 01 de julho de 2026.

Pró-reitor Fabrício de Oliveira Frazílio.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 01/07/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6504645** e o código CRC **F39B6F5C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6504645

